



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA XAVANTINA

Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT



PROTOCOLO GERAL 33/2024  
Data: 26/02/2024 - Horário: 19:32  
Administrativo

O nosso maior compromisso é você!

Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Requerimento – GAB/Ver.CACR-2024

Exmo. Senhor **Elias Bueno de Souza**

Presidente da Câmara Municipal – Nova Xavantina-MT

**Assunto: Afastamento para tratar de interesse particular – Artigo 18, II da Lei Orgânica Municipal.**

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista o que preceitua o artigo 18, II, e 43, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que prevêem a possibilidade de afastamento para tratar de interesse particular, sem remuneração, com resguardo do cargo/mandato de vereador, serve o presente requerimento para comunicá-lo e requerer o afastamento da vereança, **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, durante o período de 1º a 30 de março de 2024, deixando ressalvado e resguardado o seu direito para retorno ao cargo após o transcurso do referido prazo, bem como da possibilidade de sua prorrogação mediante novo requerimento.

Uma vez consolidado o afastamento, requer que se dê a chamada do respectivo suplente do partido, com a ciência ao mesmo de que este parlamentar requerente pode retornar após o mencionado prazo, e da possibilidade de prorrogação mediante novo requerimento, conforme estipula o artigo 18, II e §3º, da Lei Orgânica Municipal, com redação da emenda de número 006 de novembro de 2021, e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

*Ednaldo Fragas*  
Ednaldo Fragas da Silva  
Vereador Autor

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de: 26/02/2024

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT